

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÃO DA ESCOLHA

O objeto do presente termo é a Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de assessoria técnica em planejamento, organização e execução de atividades relativas ao processo seletivo público para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias no município de Muana, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, compatível com as orientação e resoluções do TCM/PA, buscando soluções tecnológicas para administração do setor público, aliando praticidade e segurança na gestão do órgão municipal, na qual estará incluso: elaboração e confecção de editais e outros documentos complementares; gestão, consolidação e organização de informações de inscrições; planejamento, organização fiscalização das provas; elaboração, impressão, encadernação, empacotamento e correção da prova objetiva; planejamento, organização e execução do curso introdutório de formação inicial para candidatos, com aplicação de testes teóricos e de pratica; elaboração, impressão e encadernação de material pedagógico de uso no curso introdutório de formação inicial; orientação técnica especializada na gestão, planejamento, organização e execução de processos de trabalhos e atividades inerentes ao processo seletivo.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

No caso específico do Profissional a ser contratado, SALOMÃO LIRA DA SILVA, CPF: 641.775.562-20 e RG nº 3586013 SSP/PA, a notória especialização exigida no § 1 do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, do Profissional, SALOMÃO LIRA DA SILVA, CPF: 641.775.562-20 e RG nº 3586013 SSP/PA, Residente na Rodovia BR 316, s/n BL 16 Apt 502, Bairro TILANDIA – CEP – 68741-740 – Castanhal – PA.

Segue em anexo, proposta comercial do Profissional, SALOMÃO LIRA DA SILVA, CPF: 641.775.562-20 e RG nº 3586013 SSP/PA, para prestação de serviço para Secretaria Municipal de Saúde de Muaná.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

Muaná/PA, 20 de setembro de 2023.

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE:58104020200 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE:58104020200

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

28-MAIO 1823